



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em outubro de 2017, o Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES) recomendou a suspensão da pesca da sardinha, em Portugal e Espanha, em 2018, apontando, contudo, vários cenários de limites de capturas, estabelecendo como máximo as 24.650 toneladas.

Ainda segundo o ICES, terá havido uma evolução da biomassa de 111 mil toneladas em 2015 para 146 mil toneladas estimadas em 2017, assim como de juvenis, que passaram de três milhões em 2015 para 12 milhões em 2017. Os valores relativos à mortalidade terão sido um dos mais baixos de sempre.

Também os resultados do cruzeiro científico realizado em dezembro pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) apontam para 120 mil toneladas de sardinha entre Caminha e o Cabo Espichel, um acréscimo de 110% face à biomassa que tinha sido avaliada em dezembro de 2016 (57 mil toneladas).

Em nota de imprensa, a Associação das Organizações de Produtores da Pesca (ANOP) do Cerco, informa que a Comissão Europeia aprovou o plano da pesca da sardinha para os próximos cinco anos, fixando para 2018 o limite de capturas em 14.600 toneladas, a dividir entre Portugal e Espanha, cabendo a Portugal 9.709 toneladas.

Este valor, inferior a anos anteriores, fica longe do máximo estabelecido como possível pelo ICES e defrauda as expectativas do setor.

Decorre entretanto um segundo cruzeiro científico de que não são ainda conhecidos quaisquer dados. A Srª Ministra do Mar afirmou, a este respeito, que “não vai analisar a hipótese de reavaliar a quota até ter os resultados do segundo cruzeiro científico, previsto ocorrer este mês de abril”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tendo em conta todos os dados conhecidos, quer do ICES quer do IPMA, o que motivou esta diminuição do limite de capturas de sardinha?

2- Os resultados finais das negociações da quota ficaram aquém do exigido por Portugal? Se sim quais os argumentos utilizados pelo Governo que não foram atendidos?

3- Se o segundo cruzeiro científico do IPMA vier a confirmar o aumento substancial da biomassa, a diminuição da mortalidade e o aumento de juvenis, qual a margem existente para uma reavaliação da quota de sardinha para 2018?

Palácio de São Bento, 6 de abril de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)